



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MAT AUXILIAR (vide Tabela 1)
33.2.0822931-8	206-2	

00-2016/242412-4 24 jun 2016 15:17

Guia: 102012724

3320822931-8 Atos: 105

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

HASH: J160024241245

Comprir a exigência no Junta > Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local da entrada. DNRC > Calculado: 21,00 Pago: 21,00

13/07/2016 - 00002924162 - 04/08/2016 15:17

1- REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
NIRE: 33.2.0822931-8
Protocolo: 00-2016/242412-4 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

4447290
00002924162
DATA: 18/07/2016

mv b/w
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALADIM LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro

Local

19/06/2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Sonia Cristina Horst Siqueira*

Assinatura: *Sonia Cristina Horst Siqueira*

Telefone de contato: (21) 3256-5853

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

mv b/w

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/07/16

Adilerson Silveira Arilla
Julgado em singular - JUCERJA
N.º. 004-2

Responsável

mv b/w

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

mv b/w

Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

B. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ

C 007

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

Nire: 33208229318

Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7

Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

mv b/w
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



2^a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"
CNPJ 10.417.279/0001-67
NIRE 33.2.0822931-8

4447291

IVON FARIA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro em 12/03/1966, comerciante, portador da Carteira de identidade 6.770.362-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF 954.996.287-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220, **SONIA CRISTINA MORET SIQUEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro em 29/10/1964, comerciante, portadora da Carteira de identidade 7.059.432-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF 922.009.407-00, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220 e **CAROLINE MORET SIQUEIRA**, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro em 18/08/1989, comerciante, portadora da Carteira de Identidade 20.373.600-4, expedida pelo DIC/RJ e do CPF 120.529.537-28, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **"ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE 33.2.0822931-8**, em 17/10/2008 e posterior alteração contratual sob o numero 2074077 em 04/08/2010, **CNPJ 10.417.279/0001-67**, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o Contrato Social vigente conforme à diante discriminado:

Cláusula Primeira: Sede Social

Alterar a Sede Social da empresa que passará a ser a Rua Barata Ribeiro nº 211, LOJ F - Copacabana, CEP.: 22.011-001, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CONSOLIDAÇÃO

4447200 **Assim Contínuo, os sócios remanescentes resolvem reformular e consolidar o Contrato Social da empresa, que passará a vigorar conforme as seguintes cláusulas e condições:**

Cláusula Primeira - Denominação Social

A Sociedade girará sob a denominação Social "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME", podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em toda a parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, observadas as normas legais.

Cláusula Segunda - Sede Social

A Sociedade terá sede na Rua Barata Ribeiro 211 - LOJ F, Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 22.011-001.

Cláusula Terceira - Objeto Social e Prazo de duração

A Sociedade terá por objeto Social: o comércio de materiais elétricos, eletrônicos, hidráulicos e de construção em geral.

Parágrafo único: Duração

A Sociedade vigerá por prazo indeterminado

Cláusula Quarta - Capital Social

O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, e assim subdividida entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ivon faria de Siqueira	19.600	98,00	19.600,00
Sonia Cristina Moret Siqueira	200	01,00	200,00
Caroline Moret Siqueira	200	01,00	200,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

Nire: 33208229318

Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7

Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME" 5



Parágrafo Único: Responsabilidade

A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

4447293

Cláusula Quinta - Gerência e Administração

A gerência e a administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo a esta conferido, ainda, o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse desta, no que tange à gestão administrativa e financeira.

Parágrafo Primeiro – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar tal operação.

Parágrafo Segundo – Os Administradores serão obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Sexta - Retiradas Pro-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada, observando-se as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Sétima - Exercício Social

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Reunião dos sócios

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia, lavrando a respectiva Ata de Reunião dos quotistas.

Cláusula Oitava – Falecimento e Interdição de sócios

Em caso de falecimento ou interdição de sócios, a Sociedade não se extinguirá, prosseguindo suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. O(s) herdeiro(s) do sócio falecido, de comum acordo, exercerá(ao) o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão ao(s) herdeiro(s) o resultado dos haveres do sócio falecido ou interditado, apurado em Balanço extraordinário, a ser procedido em 30(trinta) dias, com a finalidade de satisfazer aos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, num prazo máximo de 90 (noventa) dias. O Saldo deverá ser atualizado pelo IGP-M, contado da data da apresentação da apuração.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Parágrafo Segundo

O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula Nona – Dissolução Social

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo ser dividido seu patrimônio entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Décima – Líquidação

Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

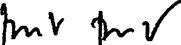
Cláusula Décima Primeira – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Segunda – Balanço Semestral e Antecipação de Lucros

Em complemento à Cláusula Oitava deste instrumento, para a existência dos lucros a serem porventura distribuídos ao final de cada semestre fins de distribuição antecipada de lucros, a ser apurada e processada semestralmente, serão elaborados o Balanço Contábil Semestral e a respectiva Demonstração de Resultado, os quais estarão compulsoriamente transcritos no Livro Diário da Sociedade, comprovando.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
Nire: 33208229318

Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"

Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento

Os administradores, **Ivon Faria de Siqueira, Sonia Cristina Moret Siqueira e Caroline Moret Siqueira**, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos 4447255 de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro

Fica eleito o foro da Comarca da Capital da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de 2ª. Alteração do Contrato Social da empresa doravante denominada "**ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**" em 01(Uma) via, para que, levada a registro, produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2016.

Ivon Faria de Siqueira
IVON FARIA DE SIQUEIRA

1º OFÍCIO

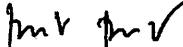
Sonia Cristina Moret Siqueira
SONIA CRISTINA MORET SIQUEIRA

1º OFÍCIO

Caroline Moret Siqueira
CAROLINE MORET SIQUEIRA

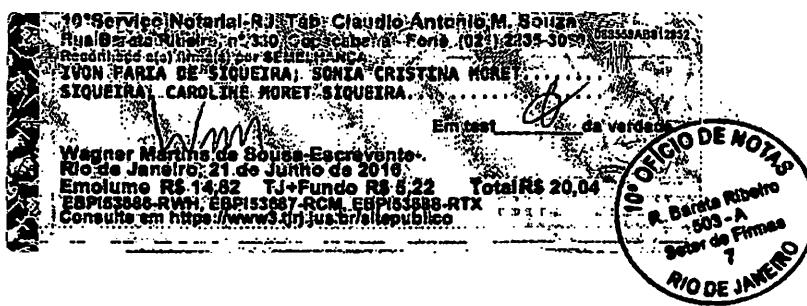
1º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

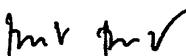

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

00-2016/242412-4 24 jun 2016 15:17
JUCERJA Guia: 102012724
3320822931-8 Atos: 105
ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME HASH:J16062424124S
Cumpri a exigência no Junta • Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local de entrada. DNRC • Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ITABO • 00000074077 04/09/2010 105

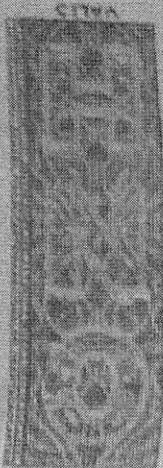
4447296



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

2227014112



VALIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL

2227014112



IVON FARIAS DE SIQUEIRA

NAME

0677036291FPRJ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

954.996.287-34 12/03/1966

DATA NASCIMENTO

CPF

03810561270

NO REGISTRO

VALIDADE

30/09/1985

1a HABILITACAO

PERMISSAO -

ACC

CAT. HAB.

AB

SIQUEIRA

GILCEA FARIAS DE

IVON DE QUEIROZ

FUNCAO

SIQUEIRA

GILCEA FARIAS DE

IVON DE QUEIROZ

FUNCAO

954.996.287-34 12/03/1966

DATA NASCIMENTO

CPF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

0677036291FPRJ

NAME

IVON FARIAS DE SIQUEIRA

03810561270

NO REGISTRO

VALIDADE

30/09/1985

1a HABILITACAO

PERMISSAO -

ACC

CAT. HAB.

AB

RIO DE JANEIRO

ASSINATURA DO EMISSOR

RJ583992978

49411814655

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

DATA EMISSAO

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

28/04/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

4447297

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.68.86.53.71
- 10.417.279.0001-67

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.417.279/0001-67

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 18/06/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
IVON FARIA DE SIQUEIRA

CPF
954.996.287-34

LOCAL E DATA
Flu, 18/06/2016.

ASSINATURA (com firma reconhecida)

IVon Faria de Siqueira

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECEBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.417.279/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2008
NOME EMPRESARIAL ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARATA RIBEIRO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO LOJ F	
CEP 22.011-001	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3256-5853		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1039669

Código de verificação de autenticidade: 16d230d40786bdd5e48e63673eec9f06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.417.279/0001-67	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 17/05/2022	ÀS 12:31:27
VÁLIDA ATÉ: 15/08/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/02/2022, em referência ao pedido **37213/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.417.279/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.62901.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão basciam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: B1EU.5210.8071.2M94

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/02/2022, às 12:18:06.8

Esta certidão tem validade até 20/08/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/02/2022 às 12:39:46.7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7423493068
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
 CONTROLE 577202022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
 RUA BARATA RIBEIRO 000211 LOJ F
 COPACABANA RIO DE JANEIRO 22011-001 RJ

CNPJ
 10.417.279/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 0.424.604-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

HORA: 14:14:30

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.417.279/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:10 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **BBC6.D0A3.F86F.A411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.417.279/0001-67

Razão Social: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: R ADOLFO BERGAMINI 73 LOJA A / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601112765417440

Informação obtida em 13/05/2022 18:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.417.279/0001-67

Certidão nº: 7525522/2022

Expedição: 07/03/2022, às 01:29:02

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.417.279/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por meio do Instituto de Engenharia Nuclear - IEN, inscrita no CNPJ nº 00.402.553/0003-98 (UASG 113203), localizado na Rua Hélio de Almeida, 75 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro / RJ - CEP 21941-906, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.417.279/0001-67 e I.E. 78629010, com sede no estado do Rio de Janeiro a Rua Barata Ribeiro, 211 loja "F", Copacabana, RJ - CEP. 22011-001, forneceu **8 (oito) rolos** contendo **500 sacos** cada de bobina **picotada 35 cm x 25 cm**.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos dentro do prazo acordado atendendo todas as especificações técnicas - DANFE 195 de 27/05/2021.

Processo SEI nº **01345.000165/2020-86**.

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

SEATA - Serviço de Apoio Técnico e Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves da Fonseca, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 08/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954532** e o código CRC **C54F9DCC**.

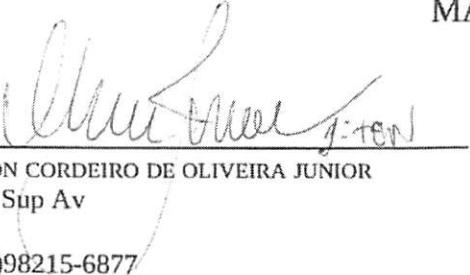
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.279/0001-67, estabelecida na RUA BARATA RIBEIRO 211 LOJA F COPACABANA RJ, forneceu satisfatoriamente à UASG: 160007 NUMERO 122021 4º Esquadrão de Aviação do Exército, inscrita no CNPJ sob o nº **03.410.553/0001-00**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Adesivo de contato spray SUPER 77 3M 500ml 3M	05

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ecomercialmente, até a presente data.

MANAUS, em 24 de ABRIL de 2021.


ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cmt Pel Sup Av

Cel: (92)98215-6877

E-mail: oliveirajunior.cordeiro@eb.mil.br

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO UASG 160007

CNPJ –03.410.553/0001-00



centro de ciências
matemáticas e da natureza



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Barata Ribeiro, 211 – Loja F Copacabana/RJ - CEP.: 22011-001, inscrita no CNPJ sob o nº **10.417.279/0001-67**, sagrou-se vencedora em várias Cotações Eletrônicas no ano de 2021, com vistas ao fornecimento de materiais diversos, conforme a seguinte descrição:

Processo	Cotação Eletrônica	Notas de Empenho	Item fornecido
23079.227989/2021-87	07/2021	2021NE000044 2021NE000045 2021NE000046	Material de Escritório
23079.227966/2021-21	09/2021	2021NE000093	Material Elétrico
23079.227989/2021-21	10/2021	2021NE000111 2021NE000121 2021NE000128	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
23079.22283/2021-48	02/2021	2021NE000131 2021NE000132 2021NE000046	Materiais para Manutenção de Bens Móveis
23079.231655/2021-52	21/2021	2021NE00038 2021NE000173	Material de Limpeza

23079.34178/2021-71	24/2021	2021NE000180 2021NE000181 2021NE000182 2021NE000188	Material de Escritório
23079.232796/2021-92	23/2021	2021NE000212 2021NE000213 2021NE000214	Material de Informática
23079.235562/2021-05	31/2021	2021NE000257	Material de Limpeza
23079.237582/2021-11	41/2021	2021NE000304 2021NE000305 2021NE000307 2021NE000308 2021NE000310	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
23079.240292/2021-46	Dispensa	2021NE000335	Tintas

Os referidos materiais foram fornecidos satisfatoriamente e de acordo com as condições pré-estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Rafael da Silva Santos
Data: 05/04/2022 09:27:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

Maria Helena Cavalcante
Data: 04/04/2022 14:30:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rafael da Silva Santos
Setor de Almoxarifado

Maria Helena Cavalcante
Setor Financeiro do CCMN



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por meio do Instituto de Engenharia Nuclear, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0003-98 (UASG 113203), localizado na Rua Hélio de Almeida, 75 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-906, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa **Aladim Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.417.279/0001-67, com sede no estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro na Rua Barata Ribeiro, 211, loja F - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22011-001. Registrarmos que a empresa entregou os produtos abaixo nas quantidades informadas:

Processo SEI nº **01345.000243/2021-42**; Empenho **2021NE000118**:

NF-e nº 233 de 17/09/2021

5(cinco) Cal Hidratada;

300(trezentas) Lixas ,tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275mm, largura 225mm ;

300(trezentas) Lixas, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 120, tipo costado papel, aplicação marcenaria;

10(dez) Rolos, tipo pintura predial, material lã de carneiro, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 30 cm, material cabo madeira;

10(dez) Trinchas. material cabo de madeira, material cerdas pelo de orelha de boi, tamanho 1", tipo cabo longo.

Processo SEI nº **01345.000393/2021-56**; Empenho **2021NE000168**:

NF-e nº 312 de 08/12/2021

24(vinte e quatro) Apontadores de lápis, material de plástico, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1;

50(cinquenta) Fitas adesivas, material crepe, tipo monoface, largura 25mm, comprimento 50m, cor palha, aplicação multiuso;

50(cinquenta) Fitas adesivas, material crepe, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor palha, aplicação multiuso;

100(cem) Toalhas de papel, Material papel/celulose virgem, quantidade toalha 120 UN, comprimento 22 cm, largura 19 cm , cor branca, aplicação cozinha;

100(cem) Permetrina, composição associada à praletrina, concentração 0,21% + 0,20% P/P, apresentação aerosol;

15(quinze) Adesivos conexão hidráulica, composição bisnagas duplas para mistura instantânea, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação bisnaga, características adicionais colagem ultra rápida.

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Freitas Tavares, Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo**, em 07/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357550** e o código CRC **B6A0085D**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por meio do Instituto de Engenharia Nuclear, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0003-98 (UASG 113203), localizado na Rua Hélio de Almeida, 75 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-906, ATESTA para devidos fins, que a empresa **Aladim Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.417.279/0001-67, com sede no estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro na Rua Barata Ribeiro, 211, Loja F - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22011-001, entregou os produtos abaixo na quantidade informada:

Processo SEI nº **01345.000192/2021-59**; Empenho **2021NE000180**:

NF-e nº 318 de 11/12/2021:

01(um) Adaptador USB Bluetooth 5.0 sem fio com sistema de suporte windows 7/ windows 8/ windows 10 (driver necessário) e distância de transmissão de até 20m.

10(dez) Mouse embrorrachado preto com fui USB?1200 dpi, design anatômico e sensor óptico.

NF-e nº 330 de 26/12/2021:

10(dez) Placa de memória de 8GB DDR4 2400MHz

NF-e nº 336 de 04/01/2022:

04(quatro) Disco SSD A400 480GB - 500mb/s.

Processo SEI nº **01345.000000407/2021-31**; Empenho **2021NE000166**:

NF-e 316 de 10/12/2021:

02(duas) Gavetas disco rígido, tipo externa, tipo porta USB 2.0 e 3.0, características adicionais dock station para HD SATA 2.5 e 3.5, aplicação gerenciador de HD.

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 07/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357210** e o código CRC **3EEA425B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decanía
Superintendência Administrativa
Setor de Compras

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.233831/2021-91



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ-MACAÉ
Professor Aloísio Teixeira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devido fins, que a empresa ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Barata Ribeiro 211 loja F, Copacabana RJ CEP 22011-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10417279/0001-67, forneceu, satisfatoriamente, o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) para o Campus UFRJ-Macaé.

Descrição do objeto: Material Elétrico e Eletrônico

Modalidade: CE 20/2021

Empenho: 2021NE8000059

Valor total: R\$ 1.577,30

DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 10 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C	Unidade	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 16 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA GE, CURVA DE DISPARO C	Unidade	10	R\$ 41,74	R\$ 417,40
FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MOD. UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS	Unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Macaé, 09 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Faraj Ribeiro, Chefe**, em 09/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1729417** e o código CRC **5E68D084**.

Referência: Processo nº 23079.233831/2021-91

SEI nº 1729417

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decanía
Superintendência Administrativa
Setor de Compras

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.233831/2021-91



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ-MACAÉ
Professor Aloísio Teixeira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devido fins, que a empresa ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Barata Ribeiro 211 loja F, Copacabana RJ CEP 22011-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10417279/0001-67, forneceu, satisfatoriamente, o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) para o Campus UFRJ-Macaé.

Descrição do objeto: Material Elétrico e Eletrônico

Modalidade: CE 20/2021

Empenho: 2021NE8000059

Valor total: R\$ 1.577,30

DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 10 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C	Unidade	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 16 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA GE, CURVA DE DISPARO C	Unidade	10	R\$ 41,74	R\$ 417,40
FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MOD. UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS	Unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Macaé, 09 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Faraj Ribeiro, Chefe**, em 09/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1729417** e o código CRC **5E68D084**.

Referência: Processo nº 23079.233831/2021-91

SEI nº 1729417

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 9132111788
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 595862022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA BARATA RIBEIRO 000211 LOJ F
COPACABANA RIO DE JANEIRO 22011-001 RJ

CNPJ
10.417.279/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0.424.604-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2022.

HORA: 13:47:36

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF N° 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smff/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 9132111788
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 595862022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA BARATA RIBEIRO 000211 LOJ F
COPACABANA RIO DE JANEIRO 22011-001 RJ

CNPJ
10.417.279/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0.424.604-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2022.

HORA: 13:47:36

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smff/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.